



Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse – IPREM POSSE
Rua: Aurélio Sia, 73, Jardim Luciana, Santo Antônio de Posse/SP
CNPJ: 10.625.602/0001-98 Telefone: (19)3896-3832 iprem@pmsaposse.sp.gov.br

PORTARIA N.º 025/2017

*“Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Invalidez ao Servidor **BENEDITO DONIZETI TUROLLA**”.*

RONALDO CARLOS DE SOUZA, Diretor Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE – IPREM POSSE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Sr. **BENEDITO DONIZETI TUROLLA** implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, c/c artigo 12 da Lei Municipal n.º 2.358/2008,

CONSIDERANDO que os documentos apresentados nos autos do processo administrativo n.º 020/2017, são os necessários para análise e formalização da concessão do benefício pleiteado,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ ao servidor **BENEDITO DONIZETI TUROLLA**, portador do RG n.º 15.390.252-SSP/SP, titular do CPF n.º 119.357.328-97, nascido em 10/10/1962.

Art. 2º - A base de cálculo para a aferição do valor do provento será a última remuneração do cargo efetivo, com aplicação da proporcionalidade de tempo de contribuição correspondente a 62,57% do tempo necessário, totalizando **R\$ 1.044,88 (um mil e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)**.

Art. 3º - Os reajustes deverão ocorrer anualmente na mesma data e no mesmo índice aplicado aos servidores em atividade, vez que no presente caso, há paridade entre ativos e inativos.

Art. 4º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

- I – PIS – Programa de Integração Social;
- II – PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- III – FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Art. 5º - Esta portaria entra a partir de 01 de novembro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Antônio De Posse, 25 de outubro de 2017.


RONALDO CARLOS DE SOUZA
DIRETOR PRESIDENTE

PUBLICADO
Em, <u>27/10/2017</u>
Jornal: <u>Oficial Sto. Ant. Posse</u>
Página(s): <u>06</u>